PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal de Vitorino Sr. Juarez Votri, referente ao Exercício Financeiro de 2019, Processo nº 188889/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 27 de Novembro de 2020.

Daniel Leonardi	Marcio Roberto Tibes	Valdir Potratz Ferreira
Relator	Presidente	Membro

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade ()
Aprovado por 7 x 0
Aprovado por emenda _____
Em 30 / 11 / 20
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no pronunciamento emitido através de parecer recomenda-se a aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2019. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

Vitorino, 27 de Novembro de 2020.

Daniel Leonardi
Relator

Marcio Roberto Tibes
Presidente

Valdir Potratz Ferreira
Membro